



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 04 SETEMBRO DE 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

04/09/2023, TERÇA -FEIRA
03- PÁGINAS



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO N 049 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023- NOMEAÇÃO DE LIVIA ADRIANA TEIXEIRA RIBEIRO
ERRATA 01 DE SETEMBRO DE 2023

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 04 SETEMBRO DE 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.



DECRETO Nº 049 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023


O **PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LIVIA ADRIANA TEIXEIRA RIBEIRO**, para o cargo comissionado de **Controladora Geral do Município**, a contar do dia 01 de Setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 04 DE SETEMBRO DE 2023.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 04 SETEMBRO DE 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.



ERRATA Nº 001 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 007 de 15 de Março de 2023, que EXONEROU a pedido da servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS ANJOS SOARES, do cargo efetivo de Servente Matrícula nº 183-2, do Quadro de Pessoal Civil do Município de Pracuúba, que permanece inalterado.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos do Decreto nº 007/2023 datado de 15 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Edição de 16/03/2023.

ONDE SE LÊ:

Na forma estabelecida no Art.18 da Lei nº 0010/2011.

LEIA-SE:

Na forma estabelecida no Art.22 da Lei nº 0010/2001;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 01 DE SETEMBRO DE 2023.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal